SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual de Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 12 de Setembro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO VI | Nº 1243

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 587 DE 03 DE SETEMBRO DE 2014

Ementa: Dispõe sobre alteração do orçamento vigente, além de outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares ao orçamento vigente, além do limite previsto no art. 6º da Lei Orçamentária para o exercício de 2014, em mais 10% (dez por cento), tendo em vista a verificação de insuficiência financeira de diversas dotações do orçamento em curso.

Art. 2º - Os recursos para fazer face às suplementações de que trata o art. 1º, correrão à conta de anulações totais e parciais de dotações pré-existentes e ainda tendo em vista a verificação do excesso de arrecadação de acordo com a tendência de arrecadação da receita verificado no período.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da abertura do exercício financeiro.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aperibé, 03 de setembro de 2014.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:08752A00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE LEILÃO Nº 001-14

A Prefeitura Mun. de Duas Barras na Pça. Governador Portela, nº 08, centro – Duas Barras - RJ, comunica que leiloará em público no **dia 26 de setembro de 2014, às 13 hs,** no Galpão Municipal, localizado na rua Wermelinger – centro de Duas Barras, através do leiloeiro Público Oficial, Pedro José de Almeida Neto – mat. 140JUCERJA, estabelecido na Rua Uranos, nº1063/214 Ramos – RJ, veículos, sucatas e equipamentos, conforme anexo I.
Maiores Informações (21) 2560-4824 / 7874-2906, www.pedroalmeidaneto.com.br.

Duas Barras, 05 de setembro de 2014.

DR. ALEX RODRIGUES LEITÃO
Prefeito

Anexo ao Edital nº 001 / 14

TABELA DE VEÍCULOS E SUCATAS

A SEREM LEILOADAS EM 26/09/14 – ÀS 13 HS.

LOTE	DESCRIÇÃO
001	VW/Gol Patrulheiro 1.6, 07/08, branca, GNV, KMW8754, 949573620, 9BWCB05WX8T120988
002	VW/Kombi Escolar, 02/03, branca, Gas, LOJ9071, 794987524, 9BWG07X43R006610
003	Renault/Master Bus16, 07/08, branca, Diesel, LPD9549, 960355782, 93YCDDUH58J949288
004	Peugeot/Boxer, 08/08, branca, Diesel, LKP6998, 957309252, 936ZBPMMB82025470
005	VW/Gol 1.0, 09/10, preta, Alc/Gas, LPN4877, 191536040, 9BWAA05W6AP066727
006	VW/Gol 1.0, preta, 03/03, Gas, LOT5501, 808129333, 9BWCA05X23T210138
007	VW/Gol Patrulheiro 1.6, 07/08, branca, KMW7416, 947346880, 9BWCB05W38T116670
008	Micro bus Invel, 84/84, branca, Alc, KTE5007, 319179141, 9BG525INFEC023369
009	VW/Gol Patrulheiro 1.6, 07/08, branca, Alc/Gas, KMW7074, 946589895, 9BWCB05W88T117717
010	VW/Kombi, 97/98, BRANCA, Gas, LCV5277, 720438519, 9BWZZZ237VP041714
011	VW/Santana 2.0, 03/03, preta, Gas, LOQ2590, 803145632, 9BWAE03X03P017347
012	Caminhão GMC, branca, 98/98, Diesel, KNE0252, 715447904, 9BG854NKWWC004391
013	Trator Agrícola Massey Ferguson MF 265, ano 1998, série 2651068068
014	Trator Agrícola Massey Ferguson MF 275, série 275034693
015	Patrol Huber-Warco 140B, série 10DM 3240
016	Patrol Huber-Warco 140B 10DM.
017	Motor Scania
018	Balsa Mepel, capacidade 3.000L
019	Sucata de Ônibus MB
020	Sucata diversa
021	Sucata de material Escolar, Sucata de Material de Informática, Sucata de materiais hospitalar, etc.
022	Sucata Ferrosa
023	VW/Gol 1.6, 10/11, branca, Alc/Gas, LQX3052, 226900053, 9BWAB05U0BP050987
024	Sucata de Veículo VW/Saveiro.
025	RETIRADO
026	Sucata de Ônibus
027	Sucata de Ônibus
028	Sucata diversa
029	Sucata diversa
030	VW/Saveiro 1.6, 09/09, branca, Alc/Gas, LKV8707, 132300540, 9BWKB05W49P119860

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:6FCAC83F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 164/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 776/2014
OBJETO: por meio do presente contrato para oferecer formação continuada para os professores do município de Duas Barras que atuam no projeto EJA (Educação de Jovens e Adultos).
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
CONTRATADA: WN RECURSOS EMPRESARIAIS LTDA-ME
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0700.1236100072.009
EMPENHO: 000741/2014
VALOR: O objeto do contrato importa em R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Diretoria 2009/2010

Presidente: Vicente de Paula de Souza Guedes -Valença
Vice-presidente: Artur Messias da Silveira - Mesquita
Secretário Geral: Affonso Henriques M. Alves da Cruz - Bom Jardim

Conselho Fiscal

Presidente: Laerte Calil de Freitas - Areal
1ª Vice Presidente: Maria das Graças F. Motta - Bom Jesus do Itabapoana
2º Vice Presidente: Cláudio Mannarino - Comendador Levy Gasparian

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

VIGÊNCIA DO CONTRATO O prazo do objeto do presente inicia-se na data da assinatura do contrato,de acordo com a solicitação do órgão requisitante, com término em 31 de Dezembro de 2014.

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:5A361B73

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 121 / 14 = CESSA LICENÇA SEM VENCIMENTOS

PORTARIA nº 121, de 11 de setembro de 2.014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor do processo administrativo nº 2.163/14,

R E S O L V E:

Fazer cessar, a licença sem vencimentos do servidor municipal, Verando Cruz dos Santos – mat. 966, lotado na Secretaria Municipal de Educação, concedida através da portaria de nº 272 , de 21/06/13 , devido a necessidade na prestação de seus serviços a esta Municipalidade.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,
publique-se e
cumpra-se.

Duas Barras, 11 de setembro de 2014.

DR. ALEX RODRIGUES LEITÃO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:BCE68582

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 120 / 14 = LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA nº 120, de 11 de setembro de 2.014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o art. 18, inciso VI da Lei Municipal nº250 de 07/11/78;

R E S O L V E:

Conceder, a servidora municipal, Dulcinéia Martins - mat. 636, lotado na Secretaria Municipal de Educação, três (03) meses de licença prêmio, conforme processo administrativo nº 1.740/14.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 18 de agosto de 2.014.

Registra-se,
publique-se e
cumpra-se.

Duas Barras, 11 de setembro de 2014.

DR. ALEX RODRIGUES LEITÃO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:86B1A9E5

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1928/2014

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1873/2014 que nomeia o Sr. Artur José Macedo de Oliveira.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 01 de setembro de 2014.

JOÃO CARLOS DO REGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:87B79CE3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1929/2014

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR Jaqueline Ferreira Bento, do cargo de Coordenador de Epidemiologia, da Secretaria Municipal de Saúde, com eficácia a partir de 12 de setembro de 2014.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 01 de setembro de 2014.

JOÃO CARLOS DO REGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:85C22FFC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1930/2014

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR Igor Dolavale Ferreira, do cargo de Assessor Jurídico, da Secretaria Municipal de Saúde, com eficácia a partir de 01 de setembro de 2014.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 01 de setembro de 2014

JOÃO CARLOS DO REGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:6996A17A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1931/2014

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR Marcos Alexandre Manso de Almeida, do cargo de Assessor Técnico, da Secretaria Municipal de Fazenda, com eficácia a partir de 01 de setembro de 2014.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 01 de setembro de 2014.

JOÃO CARLOS DO REGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:AAAE0048

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1932/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

FICA REVOGADA a pedido, a Portaria nº 487/2013, que concede licença sem vencimentos ao servidor **Rodrigo Melo Alves**, Técnico Ambiental, matrícula nº 20/2214 SMMA, com eficácia a partir de 20 de agosto de 2014.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 01 de setembro de 2014.

JOÃO CARLOS DO REGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:0E0ABA33

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1933/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Rescindir o contrato de trabalho a pedido do servidor **Marcus Vinicius Netto de Andrade** 20/2501 de acordo com o pedido de dispensa datado de 26 de agosto de 2014.

Esta portaria surtirá seus efeitos legais a partir de 26 de agosto de 2014.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 01 de setembro de 2014.

JOÃO CARLOS DO REGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:E42965D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1934/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, à servidora **Kelly Arcília dos Santos Carvalho**, Servente, matrícula nº 10/0226, redução da carga horária em 50% (cinquenta por cento) por um período de 03 (três) meses, de acordo com o artigo 1º, da lei nº 884/2008 de 27 de agosto de 2008, com eficácia a partir de 04 de setembro de 2014.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 01 de setembro de 2014.

JOÃO CARLOS DO REGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:076ABF81

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1935/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, à servidora **Andreia Cristina Vieira Rocha de Arruda**, Professor II, matrícula nº 20/2246, prorrogação por 60 (sessenta) dias, da duração da Licença Maternidade, de acordo com o artigo nº 1º, da lei municipal n° 920/2009 de 13 de julho de 2009, com eficácia a partir de 21 de novembro de 2014.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 01 de setembro de 2014.

JOÃO CARLOS DO REGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:5AE36908

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1936/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, à servidora **Eliciane da Silva Azevedo**, Psicóloga, matrícula nº 20/2210, prorrogação por 60 (sessenta) dias, da duração da Licença Maternidade, de acordo com o artigo nº 1º, da lei municipal n° 920/2009 de 13 de julho de 2009, com eficácia a partir de 11 de dezembro de 2014.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E

CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 01 de setembro de 2014.

JOÃO CARLOS DO REGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:935DD8D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1937/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 241 da Lei Orgânica Municipal, e artigo 73 da Lei Municipal nº 209 de 20 de abril de 1983,

RESOLVE:

Conceder a servidora Leny Jesus de Lima Goulart, matrícula nº 20/0195, a título de gratificação, 75% (setenta e cinco por cento) incidente sobre o seu salário mensal, com eficácia a partir do dia 01 de agosto de 2014.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 01 de setembro de 2014.

JOÃO CARLOS DO REGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:407F0026

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1938/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 241 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora Maria Angélica da Silva Santos Campos, matrícula nº 40/2959, a título de gratificação, 25% (vinte e cinco por cento) incidente sobre o seu salário mensal, com eficácia a partir do dia 01 de agosto de 2014, em virtude de estar exercendo a função de Diretora Adjunta na Escola Municipal Cecílio Barbosa da Paixão.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 01 de setembro de 2014.

JOÃO CARLOS DO REGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:CCA798C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1939/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 241 da Lei Orgânica Municipal, e artigo 73 da Lei Municipal nº 209 de 20 de abril de 1983,

RESOLVE:

Conceder a servidora Iraci de Oliveira Lima, matrícula nº 10/0235, a título de gratificação, 25% (vinte e cinco por cento) incidente sobre o seu salário mensal, com eficácia a partir do dia 01 de agosto de 2014, em virtude de estar exercendo a função de Diretora Adjunto no Colégio Municipal Joaquim Mendes.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 01 de setembro de 2014.

JOÃO CARLOS DO REGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:3AB1BF03

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1940/2014

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Clarice Braz de Oliveira Balbino, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS 04 (quatro), no Gabinete do Prefeito, em vaga criada pela Lei Municipal nº 1109/2013, com eficácia a partir de 01 de setembro de 2014.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 01 de setembro de 2014.

JOÃO CARLOS DO REGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:046B1AC7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1941/2014

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Roseli Jesus do Nascimento, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS 04 (quatro), no Gabinete do Prefeito, em vaga criada pela Lei Municipal nº 1109/2013, com eficácia a partir de 01 de setembro de 2014.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 01 de setembro de 2014.

JOÃO CARLOS DO REGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:DB6312F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1942/2014

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Regina Lucia Fernandes da Silva Sampaio de Souza, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS 04 (quatro), na Secretaria Municipal de Saúde, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1109/2013, com eficácia a partir de 01 de setembro de 2014.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 01 de setembro de 2014.

JOÃO CARLOS DO REGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:8B478EC2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1943/2014

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Igor Dolavale Ferreira, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor Técnico de Advocacia Nível Superior, símbolo DAS 03 (três), nível 01 (um), na Secretaria Municipal de Assistência Social, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1109/2013, com eficácia a partir de 02 de setembro de 2014.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 01 de setembro de 2014.

JOÃO CARLOS DO REGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:99F077C7

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2014

OBJETO: Contratação de Instituição bancária para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores da PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN – RJ, sem ônus para a contratante, pelo prazo de sessenta meses.

A Prefeitura Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin torna público aos licitantes e demais interessados que estará recebendo os envelopes com as propostas referentes ao objeto em epígrafe no dia 24/09/2014 às 14h. Informa, ainda, que cópia do Edital encontra-se à disposição na Seção de Compras, no 3º andar do Edifício sede da Prefeitura Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin, Praça Roger Malhardes nº 75, Centro. Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do telefone (24) 2463-2624.

Publicado por:
Danieli dos Santos Araújo
Código Identificador:6DEB43BD

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO (ART. 49 DA LEI Nº 8.666/93, C/C O ART. 9º DA LEI Nº 10.520/02)

Processo nº 131/2014

Licitação: Pregão Presencial nº 13/2014
Sistema de Registro de Preços

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

(art. 49 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 9º da Lei nº 10.520/02)
LUIZ HENRIQUE RODRIGUES DE ALMEIDA, Gestor do Fundo Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe confere a legislação vigente,
CONSIDERANDO a sanção administrativa aplicada a sociedade empresária Distribuidora de Cestas Vassouras Ltda – ME, CNPJ (MF) nº 05.784.708/0001-02, cujo ato foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro em 15 de abril de 2014;

CONSIDERANDO que não houve interposição de recursos em face da sobredita decisão administrativa, conforme certificado às fls. 165 do Processo nº 131/2014;

CONSIDERANDO o expirar do prazo de validade da proposta de preços da única licitante presente à sessão pública de 21/02/2014, assim como as singularidades estabelecidas para o processo aquisitivo segundo regras do Sistema de Registro de Preços - SRP;

CONSIDERANDO, por fim, precedente específico do Superior Tribunal de Justiça legitimando ato de revogação de licitação, fundado no art. 49 da Lei nº 8.666/93, nas fases pretéritas aos atos de adjudicação e homologação de certame, na modalidade pregão **(STJ. Recurso em Mandado de Segurança nº 23.360/PR – 2006/0269845-7, Rel. Ministra Denise Arruda. Órgão Julgador: Primeira Turma. DJe: 17/12/2008)**.
DECIDE:
REVOGAR, com base no art. 49 da Lei nº 8.666/93 conjugado com o art.9º da Lei nº 10.520/02, a licitação objeto do Pregão Presencial nº 013/2014, adotando como razões de decidir a motivação exposta.

Dê-se publicidade, na forma da lei, visando produção de seus regulares efeitos jurídicos.

Mendes-RJ, 10 de setembro de 2014.

LUIZ HENRIQUE RODRIGUES DE ALMEIDA
Gestor do Fundo de Saúde Município de Mendes

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:65A957E4

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 094/2014

Errata da publicação da Portaria nº 094/2014 no Diário Oficial dos Municípios nº 1218 de 08 de agosto de 2014.
Onde se lê:

Portaria nº 094/2013 de 31 de julho de 2014.

Leia-se:

Portaria nº 094/2014 de 02 de janeiro de 2014.

Erro formal (de digitação).

Mendes, 08 de setembro de 2014.

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:A826375B

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº01/2014 DE CONVOCAÇÃO

FORUM PARA ESCOLHA DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DOS ANIMAIS DO MUNICÍPIO DE MENDES – CMDDA –

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

CONSIDERANDO:

I. O pedido de exoneração de três Conselheiros Municipais Titulares e de dois Conselheiros Suplentes, todos representantes da sociedade civil;
II. A permanência do Conselheiro Suplente, Senhor Maurício Mendes, até o término de seu mandato;
III. A decisão do CMDDA tomada na reunião extraordinária de 20 de agosto de 2014, que aprovou a convocação do fórum e a criação da respectiva Comissão Organizadora.

O CMDDA CONVOCA A SOCIEDADE CIVIL PARA PARTICIPAR DO FORUM PARA ESCOLHA DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DOS ANIMAIS DO MUNICÍPIO DE MENDES – CMDDA – SEGMENTO SOCIEDADE CIVIL.

REGIMENTO INTERNO

Art. 1° - Este Fórum é destinado exclusivamente para a escolha dos membros representantes da sociedade civil para compor as vagas do CMDDA e a Plenária se instalará após proclamação da Comissão Organizadora.

Parágrafo único – O presente Regimento Interno será submetido à aprovação da Plenária.

Art. 2° - De acordo com a Lei Municipal Nº1.460/2011 e com as considerações I e II supracitadas, serão escolhidos neste Fórum Três Conselheiros Titulares e Dois Suplentes para cumprirem mandato até o final deste período de gestão (12 de março de 2015) .

Art. 3° - Todos os membros da sociedade do Município de Mendes/RJ, comprometidos com a causa da defesa dos direitos dos animais, que assinarem a lista de presença deste Fórum terão direito a votar e a serem votados.

Art. 4° - Serão consideradas pessoas comprometidas com a causa da defesa dos direitos dos animais todos os que se manifestarem verbalmente como tal.

Art. 5° - Cada membro deste Fórum terá direito a votar num único candidato.
Parágrafo único - no caso do número de eleitores ser igual ao número de candidatos, cada eleitor poderá votar em até dois candidatos.

Art. 6° - Serão considerados eleitos membros Titulares os Três primeiros mais votados, e considerados Suplentes aqueles que vierem nas posições de quarto, quinto e sexto colocados.

Art. 7° - A Plenária deste Fórum decidirá a maneira como serão vinculados os Suplentes aos respectivos Titulares.

Art. 8° - Em caso de consenso entre os participantes deste Fórum, quanto à escolha dos Titulares e Suplentes, será dispensado o processo eleitoral.

Art. 9° - O processo eleitoral terá início após aprovação da Plenária e proclamação da Comissão Organizadora.

Art. 10° – Os casos omissos serão encaminhados à Comissão Organizadora e resolvidos pela Plenária.

MARIA CRISTINA VIANNA DE GIÁCOMO
Membro

MAURÍCIO MENDES
Conselheiro Municipal

Comissão Organizadora CMDDA

Comissão Organizadora CMDDA

ERIKA CRISTINA G. ASSUMPÇÃO
Segunda Secretária CMDDA

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:E265C8EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONCESSÃO DE LICENÇA

CONCESSÃO DE LICENÇA 28.580.694/0001-00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS SMAMA nº 004/2014, com validade até 28 de Agosto de 2016, para realizar o PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NAS RUAS: RUA ANTÔNIO ALVES DE SIQUEIRA E SILVA, TRAVESSA "C", RUA LUIZ FONSECA, TRAVESSA PROJETADA, RUA VICENTE ROCHA E RUA ARTHUR LEANDRO COSTA. (Processo Administrativo: nº 4453/2014)

Mendes, 28 de Agosto de 2014.

ANDRÉ LUIZ MAZONI
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:BE583EA8

